



Palácio Dr^a. Elaine M^a Altafim

INDICAÇÃO N. 035/GP/CMUR.

DE 01 DE ABRIL DE 2021.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
VER. PRESIDENTE

AUTOR: LAERTE LIMA RIBEIRO / PARTIDO-PROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no **Art. 12º, da Lei Orgânica deste Município de Urupá**, venho respeitosamente **INDICAR** a Vossa Excelência o que segue:

“Senhor Prefeito Célio de Jesus Lang, considerando os eixos técnicos, orçamentários e financeiros, INDICO A POSSIBILIDADE DE: UMA SEMANA DE CADA MÊS, ASSISTÊNCIA COM A EQUIPE TÉCNICA JUNTAMENTE COM OS MAQUINÁRIOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTA MUNICÍPIO, PARA ATENDER UMA VEZ POR MÊS AS DEMANDAS DA ZONA URBANA. BEM COMO NOS TRABALHOS DE: RETIRADA DE ENTULHOS, PERFURAÇÃO DE FOSSAS, DESCARTES DE CONSTRUÇÕES, E DENTRE OUTROS TRABALHOS.

JUSTIFICATIVA: Considerando que, essa assistência é para os Munícipes de baixa renda, que não tem condições de arcar com despesas desse gênero.

Diante do exposto, na certeza que poderemos contar com a manifestação positiva do executivo, já deixo meus sinceros votos de muito valor e respeito e sempre me colocando a disposição!

Atenciosamente,

Laerte Lima Ribeiro

VEREADOR – PROS.
CMUR/ LEG. 2021-2024